

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 9912539979.

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Procuradoria-Geral do Município.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, 34.028.316/0012-66

Objeto: contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação de serviços e fornecimento de produtos para atender as necessidades da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – Procon Cachoeiro no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Procuradoria-Geral do Município

Elemento de despesa, serviço de comunicação em geral, 3.3.90.39.47.1759000000

Ficha/Fonte do recurso nº 0204-1759000000

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2023.

THIAGO BRINGER

Procurador-Geral do Município

Decreto nº 31.462/2022



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600300037003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

